



Qualis A1 - Direito CAPES

Apresentação

Setembro 2020

Seguimos nesse difícil ano de 2020 confrontados pela pandemia da Covid 19. De certa forma, a crise sanitária revela eloquentemente a desigualdade estrutural de nosso país e, por isso mesmo, nos desafia em nossa capacidade de análise, reflexão e conceitualização. Mais do que nunca os estudos críticos no direito são importantes para buscarmos novos e melhores arranjos sociais e alternativas. Nesse sentido, nossa sessão de artigos inéditos traz doze trabalhos de alta qualidade de pesquisadoras e pesquisadores nacionais e internacionais nas áreas do Direito e Economia, Estudos Decoloniais, Criminologia Crítica, Teoria Crítica, Direito Achado na Rua e Debates Sócio-Ambientais, dentre outros temas mais do que atuais para as pesquisas nos campos da teoria, filosofia e sociologia do direito. Essa edição também conta com uma resenha do livro “Imperialismo, Estado e Relações Internacionais” (2018) do professor Luis Felipe Osório.

Além disso, o dossiê desta Edição de setembro de 2020 não poderia ter um foco temático capaz de refletir de forma tão adequada a trágica atual situação que vivemos. No momento em que os editores do dossiê entraram em contato conosco falando sobre sua ideia, não poderíamos prever que nos defrontaríamos com uma crise de saúde pública de tão intensa proporção e com uma crise democrática tão grave após o advento da Constituição de 1988. Pois bem, nesse número da Revista Direito e Praxis (Vol. 11, n. 3, 2020, 31ª edição – set-dez), trazemos um dossiê especial e necessário organizado por **Rafael Vieira** (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e **Hannah Franzki** (Universidade de Bremen) que marca a recepção da obra de Walter Benjamin para as pesquisas críticas no campo do direito. O dossiê, intitulado “**Walter Benjamin e o Direito**”, traz trabalhos



inéditos e seminais que inauguram recepções de Benjamin no campo jurídico na América Latina.

Os editores convidados fizeram um primoroso trabalho de curadoria trazendo trabalhos de pesquisadores renomados e bastante discutidos na academia brasileira como Judith Butler, Enzo Traverso e Michel Löwy. Contudo, não deixaram de inovar, pois também apresentam trabalhos de pesquisadores mais jovens e altamente qualificados ou, ainda, comentadores que não são tão conhecidos na tradição jusfilosófica brasileira. Para avançar nos debates sobre a questão da exceção, o dossiê também traz traduções de Walter Benjamin – “O Direito de usar a violência” (1920) e “Marcel Brion, Bartolomé de las Casas, “Padre de los índios” (1929) – direto do alemão para o português e espanhol, além de trabalhos de seus comentadores, como Werner Hamacher. Agradecemos aos editores convidados pela tarefa desempenhada com tanta qualidade e pela confiança em nossa publicação, bem como a todos os tradutores e tradutoras que contribuíram para possibilitar a divulgação em língua portuguesa de materiais inéditos e tão relevantes para as pesquisas benjaminianas no Brasil e América Latina.

Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Agradecemos, como sempre, às autoras e aos autores, avaliadoras e avaliadores e colaboradoras e colaboradores pela confiança depositada em nossa publicação.

Boa Leitura!

Equipe **Direito e Práxis**



Walter Benjamin e o Direito / Lembrar Walter Benjamin: Um editorial a propósito dos 80 anos de sua morte

Hannah Franzki

Universidade de Bremen, Bremen, Alemanha. E-mail: franzki@uni-bremen.de. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3883-1056>.

Rafael Vieira

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: r.vieira@ess.ufrj.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6662-7007>.

Um conhecido ensaio¹ de Walter Benjamin sobre o escritor tcheco Franz Kafka é intitulado “Franz Kafka: A propósito do décimo aniversário de sua morte”. Trata-se de um título no mínimo curioso. Por que retomar um autor no aniversário de sua morte? Não seria melhor celebrar seu nascimento? A morte é um dos principais temas de reflexão da filosofia ocidental, e também de algumas das principais religiões. Benjamin, que tem origem judaica², parece dar a esse gesto de lembrar de um autor no décimo aniversário de sua morte um contorno bastante particular. Um dos temas das duas partes finais deste denso e difícil ensaio é a memória. Benjamin identifica na obra de Kafka um esforço de lembrar os seres humanos daquilo que haviam esquecido e do esquecimento socialmente produzido no dia a dia (BENJAMIN, 1994, p.155,156; GS II, p. 428-429), em uma era marcada pela “mais profunda alienação dos seres humanos entre si e das relações mediatizadas ao infinito” (BENJAMIN, 1994, p.162; GS II, p. 436). Em palavras que lembrarão sua conhecida tese IX “Sobre o Conceito de História”,

¹ Modesto Carone, principal tradutor e um importante comentador da obra de Kafka no Brasil, refere-se a esse ensaio de Benjamin como sendo uma das principais referências da bibliografia mais refinada sobre o escritor tcheco a partir dos anos 1930, 1940 e 1950 (CARONE, 2011, p.14).

² Sobre as percepções filosóficas de Walter Benjamin sobre a teologia e a religião judaicas, ver (GAGNEBIN, 2014, p.179-196).



Benjamin afirma que “o que sopra dos abismos do esquecimento é uma tempestade”, e é preciso uma “corrida a galope contra essa tempestade” (ibid). É possível dizer que ao retomar Kafka, Benjamin realiza um gesto semelhante. Ela é tanto parte de um esforço mobilizado contra o esquecimento, quanto em relação aos perigos postos pelo seu tempo. O texto é escrito em 1934, atravessado pelo receio real da censura³, e sua primeira parte seria publicada na Alemanha já submetida ao terror nazi-fascista que provocou o exílio de Benjamin.

Neste ensaio, Benjamin também defronta-se com duas interpretações que se hegemonizavam naquele tempo em relação ao legado de Kafka: a psicanalítica, que terminava por reduzir a obra de Kafka a uma relação conturbada com o pai; e a teológica, que acabava por reduzir a complexidade do escritor tcheco ao confiná-la em metáforas religiosas apressadas em que somente os aspectos teológicos sobressaem (BENJAMIN, 1994, p. 152 e ss; GS II, p. 425 e ss)⁴. Benjamin procurava preservar (ou mesmo salvar) o potencial crítico da narrativa kafkiana, e imediatamente seu sentido histórico, ameaçado por essas duas tradições interpretativas. Segundo o autor, a experiência do “moderno habitante das

³ A redação deste ensaio se dá em condições bastante particulares, uma vez que sua publicação foi projetada para uma das poucas publicações judaicas que naquele tempo ainda circulavam sob o nazi-fascismo. Isso promove uma preocupação que atravessa a linguagem proposta no ensaio, marcada, dentre outros pontos, pelo receio real da censura. A crítica aparece em linguagem literária, e Benjamin desloca quem lê o texto para um emaranhado de personagens, lendas e histórias. Benjamin recorre à estratégia kafkiana de deixar reflexões densas de passagem, tentando inserir o teor político do texto em passagens que nem sempre uma primeira leitura consegue captar. Muitos dos artigos de Benjamin pós-33 são publicados na Alemanha sob a forma de pseudônimos, para tentar escapar à censura estabelecida sobre as revistas às quais ainda colaborava. Além disso, como mencionado na própria carta ao editor (BENJAMIN, 1966, v.2, p.608), Benjamin não era membro da Câmara dos Escritores do Reich. Essa era uma instituição criada pelo governo nazista que exigia a filiação dos escritores alemães a ela (EILAND & JENNINGS, 2014, p.432), com o objetivo de ter o controle e informações sobre o perfil de quem publicava na imprensa alemã daquele tempo. A carta de Scholem à Benjamin de 19 de abril de 1934 expõe um pouco os ares da possibilidade de censura que envolvia o ensaio, e as objeções sobre isso feitas pelo redator-chefe da Revista Judaica, Robert Weltsch. Weltsch pergunta a Scholem se Benjamin não estaria na lista de autores proibidos de serem publicados, ao que Scholem não sabe ao certo responder, uma vez que o último artigo recebido estava sob a forma de pseudônimo. Weltsch se compromete a publicar um eventual artigo sobre Kafka “a não ser que receba uma ordem direta proibindo-os”. Algo que contribuiria para sua publicação, segundo Scholem, seria o “estilo esotérico” de Benjamin, que lhe facilitaria também escapar à censura. (SCHOLEM, 1993 [1934], p.152-153).

⁴ Benjamin não pretende negar a importância de uma compreensão adequada da teologia para interpretar Kafka, mas segundo ele “tão somente os atrevimentos e as leviandades da interpretação de Praga” (BENJAMIN, 1993 [1934], p.188). Benjamin referia-se explicitamente aqui ao círculo ao redor de Max Brod, amigo de Kafka e responsável por seu espólio. O autor procura (até as cartas de 1938 com Scholem) vincular os personagens de Kafka também à experiência do habitante das grandes cidades. O papel da teologia na interpretação de Kafka está documentado sobretudo em sua correspondência com Scholem de 1934, e na longa carta de 12 de junho de 1938. Cf: (BENJAMIN & SCHOLEM, 1993, p. 152-199; p. 297-305).



metrópoles” (BENJAMIN, 1993 [1938], p.301) está profundamente presente na obra de Kafka, e o espaço que se apresenta como mais adequado para compreendê-la é o próprio mundo ao nosso redor: “O palco em que se representa esse drama é o teatro do mundo” (BENJAMIN, 1994 [1934], p.147; GS II, p. 419). Benjamin vê em Kafka um crítico da modernidade, e busca nas parábolas, contos e romances do escritor também elementos para compreender a realidade de seu tempo.

Para Benjamin, rememorar Kafka no décimo aniversário de sua morte é colocar em xeque a relação habitual entre passado e presente e confrontá-lo com os problemas do agora, exigindo nesse processo sua transmissibilidade (BENJAMIN, 1993 [1938], p.304) e sua atualização. Um gesto semelhante parece ser necessário para nos referirmos à Walter Benjamin hoje.

Mas porque rememorar Benjamin, um autor morto há 80 anos enquanto tentava escapar das forças nazi-fascistas que subjogavam a Europa? A morte de Benjamin é cercada de debates, e já foi objeto de incontáveis textos, alguns monumentos e inclusive de um documentário⁵. Por mais singular que tenha sido esse episódio, essa singularidade é social e histórica, sendo também um retrato da trivialidade das violências diretas e indiretas cometidas contra refugiados e párias na Europa e em outras partes do mundo (GAGNEBIN, 2007, p. 205). Mas para além dos episódios de sua biografia que poderiam ser objeto de discussão, lembrá-lo aqui está associado também ao resgate do potencial crítico de sua obra e sobre o que ela ainda tem a nos dizer.

A obra de Benjamin permite múltiplas possibilidades para se pensar (e agir sobre) o tempo presente, e isso tem implicações sobre o direito. Seu ensaio sobre a “Crítica da Violência – Crítica do Poder”, que completa 100 anos de sua publicação em 2021, tem sido revisitado frequentemente para entender a violência/poder/força (reunidas pelo autor na mesma expressão alemã *Gewalt*) em funcionamento regular nos Estados liberais, seja em suas operações de guerra externa ou de polícia internas, ou aquela regularmente operante sobre negros,

⁵ “Quién mató a Walter Benjamin”. 2005. Dirección: David Mauas. 73 minutos. Espanha-Holanda.



população LGBTQI+, imigrantes, mulheres e sobre o precariado em geral. Seus escritos sobre o fascismo podem ser chaves importantes para a compreensão crítica sobre a ascensão de forças fascistas nos limiares da legalidade estatal contemporânea em distintas partes do mundo, em um fenômeno que adquire contornos dramáticos no Brasil. Em um quadro de ascensão do autoritarismo, seu debate antagônico com Carl Schmitt sobre o estado de exceção pode permitir tanto uma compreensão crítica de algumas das bases teóricas do pensamento autoritário, como a nos engajarmos em saídas não resignadas para a profunda crise civilizatória vivida atualmente.

O potencial crítico do pensamento de Benjamin também está atrelado às análises de determinadas tendências estruturais da modernidade sobre as quais se debruçou. O autor nos permite indagar sobre a dialética permanência/mudança de um conjunto de fenômenos sócio-históricos. Investigá-las ao mesmo tempo exige atenção às especificidades destes processos na periferia do capitalismo, e mais precisamente no Brasil. Se uma das perguntas levantadas por seus escritos é sobre a presença do passado no presente, uma abordagem rigorosa e crítica da formação social brasileira e latino-americana se faz necessária, não para rejeitar o pensamento de Benjamin, mas para radicalizar suas possibilidades.

Lembrar Benjamin é atualizá-lo, é colocá-lo diante dos desafios do presente, repleto de perigos e que nos desafia a intervir na urgência do tempo-*agora*. Lembrar Benjamin, o membro da chamada Escola de Frankfurt mais preocupado com o estatuto teórico-prático do conceito de práxis e das lutas de classes e dos oprimidos (LÖWY, 2011), é ao mesmo tempo exigir que se vá além do domínio do pensamento, questão que atravessa o núcleo epistemológico da teoria da história (BENJAMIN, 2018, v.2, p.759-807) de sua principal (e inacabada) obra, o trabalho sobre as “Passagens”.

O interesse pelo impacto dos escritos de Walter Benjamin para o direito vem se intensificando nos últimos anos no Brasil, e este dossiê é também um esforço de sistematização voltado a dar suporte à ampliação destas discussões. Embora os textos reunidos nesse dossiê reforcem a proposta da Revista Direito e



Práxis de impulsionar pesquisas críticas na área de Teoria e Filosofia do Direito, a recepção dos escritos de Benjamin não está restrita a esta abordagem. A recepção, ainda que pouco frequente, também se dá em alguns escritos que envolvem a sociologia criminal (MALAGUTI BATISTA, 2003, p. 86 e p.139), o direito penal (BATISTA, 2020, p. 216) e o direito constitucional (BERCOVICI, 2008, p. 343-344). Algumas interpretações têm mobilizado os textos do autor para enfrentar as discussões sobre a violência jurídica na periferia do capitalismo (ZACCONE, 2015), atravessada pelo racismo que movimentava as engrenagens do sistema penal. Alguns textos neste dossiê expandem horizontes ao refletir sobre as cidades, as relações entre história e direito, e sobre memória – um campo de estudos onde os escritos de Benjamin são citados com frequência, embora essa “canonização” do autor nos estudos sobre a memória acabe passando por cima da radicalidade crítica de sua abordagem e seu rigor teórico-político.

Na difícil seleção de textos para esse dossiê, procuramos garantir a paridade de gênero e que pudesse contar com artigos de autores/as jovens e mais experientes; textos de referência e contribuições inéditas; abordagens de dentro e de fora do direito; pesquisadores/as do Sul e do Norte global. O dossiê reúne perspectivas por vezes distintas que procuram abordar a obra de Walter Benjamin a partir de ângulos diversos.

Desejamos uma boa leitura!

Este dossiê resulta de um trabalho que envolveu diversas pessoas ao longo de quase um ano e meio desde que vem sendo preparado. Gostaríamos de agradecer à Revista Direito & Práxis por acolher a proposta do dossiê, pelo contato permanente ao longo desse tempo e por ter intermediado o contato com alguns/mas tradutores/as. Ana Carolina Brandão, Andreja Bole, Bruno Zullo, Glenda Vicenzi, Jade Dalfior, Juliana Lugão e Rodrigo Cardoso fizeram um



cuidadoso trabalho de tradução sem o qual não seria possível que este número fosse concluído. Beatriz Vieira contribuiu no processo dialógico de revisão da tradução do texto de Enzo Traverso, que tomou como referência as edições italiana, francesa, espanhola e estadunidense. Gostaríamos de agradecer às autoras e autores cujos artigos estão neste dossiê pelo contato estabelecido no curso do processo de publicação de seus textos.

Agradecemos também a Balthasar Haussmann, viúvo de Cornelia Vismann e responsável por seu espólio, pela liberação para a tradução do texto presente neste dossiê. A Editora Suhrkamp liberou gentilmente os direitos autorais dos textos de Walter Benjamin para esta publicação em acesso aberto. Permitiu também a tradução do ensaio de Werner Hamacher especialmente para esta edição. A Editora 34 contribuiu para a retomada para este dossiê de um texto anteriormente publicado por Jeanne Marie Gagnebin.

Referências Bibliográficas

BATISTA, Nilo. “Spinoza para criminalistas”. *Revista Passagens – Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, v.12, n.2, maio-agosto, 2020, p.211-220.

BENJAMIN, Walter. *Gesammelte Schriften*. 7v. Frankfurt: Suhrkamp, 1972-1989.

_____. *Briefe*. 2v. Frankfurt: Suhrkamp, 1966.

_____. *Mágia e Técnica, Arte e Política. Obras Escolhidas Vol. I*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____ & SCHOLEM, Gershom. *Correspondência (1933-1940)*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993.

_____. *Passagens*. Volume 2. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2018.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição: Para uma crítica do constitucionalismo*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

CARONE, Modesto. “Introdução”. In: KAFKA, Franz. *Essencial*. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, -2011, p. 7-23.



EILAND, Howard & JENNINGS, Michael. *Walter Benjamin: A critical life*. Boston: Harvard University Press, 2014.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. “Teologia e messianismo no pensamento de Walter Benjamin”. In: *Limiar, Aura e Rememoração*. São Paulo: Editora 34, 2014, p. 179-196.

_____. *Walter Benjamin, um “estrangeiro de nacionalidade indeterminada, mas de origem alemã”*. In: *Leituras de Walter Benjamin* (Org. Márcio Seligmann-Silva). São Paulo: Annablume/FAPESP, 2007, p.205-212.

LÖWY, Michael. Sete teses sobre Walter Benjamin e a Teoria Crítica. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2011/10/28/sete-teses-sobre-walter-benjamin-e-a-teoria-critica/>. Acesso em 08/08/2020.

MALAGUTI BATISTA, Vera. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: Dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

ZACCONE, Orlando. *Indignos de Vida: A forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2015.



Expediente desta edição

Editores:

Dr. José Ricardo Cunha, UERJ, Brasil

Dra. Carolina Alves Vestena, Universität Kassel, Alemanha

Editora executiva

Bruna Mariz Bataglia Ferreira, PUC-Rio, Brasil

Comissão Executiva

Caroline Targino, UERJ, Brasil

Keila Oliveira, UERJ, Brasil

Conselho Editorial

Dra. Ágnes Heller, New School for Social Research, EUA

Dr. Andreas Fischer-Lescano, Universität Bremen, Alemanha

Dr. Alexandre Garrido da Silva, Universidade de Uberlândia, Brasil

Dr. Alfredo Culleton, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Dr. Andrés Botero Bernal, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

Dra. Bethania Assy, UERJ, Brasil

Dra. Cecília MacDowell Santos, Universidade de São Francisco, USA; Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal

Dr. Costas Douzinas, Birckbeck University of London, Reino Unido

Dra. Deisy Ventura, Universidade de São Paulo, Brasil

Dr. Girolamo Domenico Treccani, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. Guilherme Leite Gonçalves, UERJ, Brasil

Dr. Jean-François Y. Deluchey, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. João Maurício Adeodato, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

Dr. James Ingram, MacMaster University, Canadá

Dr. Luigi Pastore, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália

Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, UFMG, Brasil

Dr. Paulo Abrão, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil

Dra. Rosa Maria Zaia Borges, PUC-RS, Brasil



Dra. **Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

Dra. **Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

Dra. **Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

Dra. **Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França

Avaliadores

Adamo Dias Alves, UFJF, Brasil; **Dr. Alejandro Manzo**, Universidade de Córdoba, Argentina; **Alexandra Bechtum**, Universidade de Kassel, Alemanha; **Dr. Alexandre Costa Araújo**, UNB, Brasil; **Dr. Alexandre Mendes**, UERJ, Brasil; **Dr. Alexandre Veronese**, UNB, Brasil; **Alice Resadori**, UFRGS, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, USP, Brasil; **Dra. Ana Carolina Chasin**, UNIFESP, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, UFPB, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais; **Dra. Ana Paula Antunes Martins**, UnB, Brasil; **Antonio Dias Oliveira Neto**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Assis da Costa Oliveira**, UFPA Brasil; **Dra. Bianca Tavolari**, USP, Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil; **Bryan Devos**, FURG, Brasil; **Dra. Camila Baraldi**, USP, Brasil; **Dra. Camila Cardoso de Mello Prando**, UnB, Brasil; **Dra. Camilla Magalhães**, UnB, Brasil; **Dra. Carolina Costa Ferreira**, IDP, Brasil; **Dra. Carla Benitez Martins**, UFG, Brasil; **Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dra. Cecilia Lois (in memoriam)**, UFRJ, Brasil; **Dr. Cesar Baldi**, UnB, Brasil; **Dr. Cesar Cerbena**, UFPR, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dra. Claudia Roesler**, UNB, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **Dailor Sartori Junior**, Unisinos, Brasil; **Danielle Regina Wobeto de Araujo**, UFPR, Brasil; **Dr. Daniel Achutti**, UniLasalle, Brasil; **Dr. David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Dr. Diogo Coutinho**, USP, Brasil; **Dr. Eduardo Magrani**, EIC, Alemanha; **Dr. Eduardo Pazinato**, UFRGS, Brasil; **Dr. Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Eduardo Raphael Venturi**, UFPR, Brasil; **Eloísa Dias Gonçalves**, Panthéon-Sorbonne, França; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina; **Dr. Emiliano Maldonado**, UFSC, Brasil; **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro Floriano**, UFRGS, Brasil; **Fabíola Fanti**, USP, Brasil; **Dr. Felipe Gonçalves**, CEBRAP, Brasil; **Dra. Fernanda Vasconcellos**, UFPEL, Brasil; **Dra. Fernanda Frizzo Bragato**, Unisinos,



Brasil; **Dra. Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Dr. Fernando Fontainha**, IESP/UERJ, Brasil; **Dr. Fernando Maldonado**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Fernando Martins**, UniLavras, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dra. Fiammetta Bonfigli**, Universidade Lasalle, Brasil; **Dr. Flávia Carlet**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Flávio Bortolozzi Junior**, Universidade Positivo, Brasil; **Dr. Flávio Prol**, USP, Brasil; **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, UERJ, Brasil; **Dra. Giovanna Milano**, UNIFESP, Brasil, **Dr. Giovanne Schiavon**, PUC-PR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra. Gisele Mascarelli Salgado**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil, **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil, **Dr. Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado**, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Dr. Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Dr. Hugo Pena**, UnB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, UNIFESP, Brasil; **Ivan Baraldi**, Universidade de Coimbra, **Iran Guerrero Andrade**, Flacso/México, México; **Jailton Macena**, UFPB, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil, **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **Dr. João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, IDP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. Jorge Foa Torres**, Universidad Nacional Villa María, Argentina; **Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio**, UFU, Brasil; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, IMED, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Dr. Josué Mastrodi**, PUC-Campinas, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UERJ, Brasil; **Dra. Juliane Bento**, UFRGS, Brasil; **Lara Freire Bezerra de Santanna**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dra. Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dra. Lívia Gimenez**, UNB, Brasil; **Dr. Lucas Machado Fagundes**, UNESC, Brasil; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Dra. Lucero Ibarra Rojas**, Centro de Investigación y Docencia Económicas, México; **Dra. Luciana Reis**, UFU, Brasil; **Dra. Luciana de Oliveira Ramos**, USP, Brasil; **Dra. Luciana Silva Garcia**, IDP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, UFRGS, Brasil; **Dr. Luiz Caetano de Salles**, UFU, Brasil; **Dr. Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcela Diorio**, USP, Brasil; **Dr. Marcelo Eibs**



Cafrune, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Dr. Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Dra. Marília Denardin Budó**, UFSM, Brasil; **Dr. Marxo Alexandre de Souza Serra**, Puc-PR, Brasil; **Dr. Marcos Vinício Chein Feres**, UFJF, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Dra. Maria Paula Meneses**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Mariana Trotta**, UFRJ, Brasil; **Dra. Mariana Teixeira**, FU-Berlim, Alemanha; **Dra. Melisa Deciancio**, FLACSO, Argentina; **Dra. Marisa N. Fassi**, Università degli Studi di Milano, Itália; **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil; **Mayra Cotta**, The New School for Social Research, USA; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Dr. Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Aragon**, México; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Dr. Pablo Malheiros Frota**, UFGO, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo MacDonald**, UFRGS, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Pedro de Paula**, São Judas Tadeu, Brasil; **Dr. Philippe Oliveira de Almeida**, UFRJ, Brasil; **Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral**, UFERSA, Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Dr. Rafael Vieira**, UFRJ, Brasil; **Dra. Raffaella Porciuncula Pallamolla**, Universidade Lassalle, Brasil; **Dr. Ramaís de Castro Silveira**, UnB, Brasil; **Dra. Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Bernardi Kalil**, USP, Brasil; **Dr. Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Renato Cesar Cardoso**, UFMG, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Dr. Roberto Efrem Filho**, UFPB, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Rodrigo Kreher**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roger Raupp Rios**, Uniritter, Brasil; **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dr. Saulo Matos**, UFPA, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Dra. Simone Andrea Schwinn**, UNISC, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFERSA, Brasil; **Dr. Thiago Reis e Souza**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Dr. Thomaz Henrique Junqueira de Andrade Pereira**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro, Brasil; **Dr. Tiago de Garcia Nunes**, UFPel, Brasil; **Dra. Valéria Pinheiro**, UFPB, Brasil; **Dra. Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Dr. Vinícius Gomes Casalino**, PUC-Campinas, Brasil; **Dr. Vinicius**



Gomes de Vasconcellos, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil; **Dr. Wagner Felouniuk**, UFRGS, Brasil.

Tradutores que atuaram nessa edição: Beatriz Alaíde de Souza Assef, Luiza Leite Cabral Loureiro Coutinho, Alexis Alvarez-Nakagawa, Ana Carolina Brito Brandão, Beatriz Vieira, Bruno Zullo, Glenda Vicenzi, Hannah Franzki, Jade Dalfior, Juliana Serôa da Motta Lugão, Rafael Vieira, Rodrigo Octávio Cardoso.

